

Prezado professor Sebastião,

Durante entrevista à imprensa concedida ontem (27/6), o diretor da FOB lhe acusou de haver provocado o atraso das contratações de professores do curso de Medicina daquela unidade, conforme relato da repórter Tisa Moraes, em matéria publicada hoje pelo JCNet (veja mais abaixo). Idem em relação à "demora em firmar convênio com a Famesp".

O Sr. tem algo a declarar a respeito?

Inicialmente deve ser esclarecido que **o Coordenador do Curso de Medicina de Bauru é subordinado ao Diretor da FOB-USP** e que suas atribuições, em conjunto com a equipe de docentes constituída para desenvolver o Curso, estão relacionadas ao planejamento das atividades de ensino, à solicitação dos recursos necessários, à execução com os recursos disponibilizados e ao replanejamento em função de circunstâncias adversas.

Cumpra esclarecer que foram solicitadas adequações para Ambientes de Ensino, em 30/08/2018, processo USP 18.1.4278.25.8, bem como **a solicitação de contratação de docentes realizada por meio de ofício FOB-USP, de 13/2/2019, processo USP 2019.1336.25.4**. Todavia, os pleitos não prosperaram e, estranhamente, logo após exposição recente dos conflitos, com a subsequente exoneração da Coordenação, a FOB-USP autorizou a abertura dos editais para contratações docentes no dia 12/6/2019.

Antes do início do curso, apontamos também para a FOB/USP **a necessidade de formalização de convênios para a utilização da Rede de Saúde do Município e do Estado, em Bauru, de acordo com o preconizado pelas Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico do Curso**.

O convênio com o município está em vigência, tanto é que frequentamos os serviços municipais de saúde desde o primeiro dia do Curso, como foi previsto na programação que fizemos para os três semestres iniciais.

A necessidade de estágio hospitalar regular ocorrerá a partir do segundo semestre do ano de 2019 e, também, foi objeto de alerta à FOB desde o início.

Há mensagens eletrônicas datadas de 06/02/2018, onde após solicitação do Curso, a área de convênios da FOB-USP encaminhou um comunicado para a FAMESP manifestando o interesse para a realização de convênio para que os estudantes do curso de Medicina pudessem ter acesso aos hospitais administrados por esta Fundação. No dia 07/02/2018, a FAMESP respondeu a mensagem e se manifestou favorável à realização do convênio. No mesmo dia, a área de convênios da FOB encaminhou a minuta de convênio de estágio de

estudantes - padrão USP, para ser analisada pelos representantes da FAMESP. Ocorre que este processo ficou parado mais de um ano, como pode ser demonstrado em mensagem eletrônica do dia 11/02/2019, de um servidor administrativo da FOB para a FAMESP: *“Estou assumindo o Setor de Convênios da FOB e verificamos que a pendência referente à proposta de estabelecimento de convênio de estágio obrigatório de estudantes de graduação. A Direção atual solicita reativação da tramitação da proposta.”*

Nesse contexto, o Diretor da FOB assume o seu papel, solicita reativação da tramitação da proposta de convênio e agora diz que a culpa por falta de tramitação do convênio com a FAMESP é do coordenador exonerado. O convênio foi solicitado no início de 2018, mas por motivos que cabem à FOB/FAMESP explicarem, este assunto ficou parado na área de convênios da FOB e a minuta foi encaminhada para a FAMESP em 07/02/2018. Somente um ano depois é que o assunto foi “reativado”, ora, se foi reativado é porque já estava em tramitação. Resta saber por qual motivo o convênio não foi tramitado no ano de 2018? Por que o assunto foi reativado somente no ano de 2019? Como já afirmado, o Convênio foi solicitado no início do ano de 2018 para garantir o acesso regular de docentes, estudantes e servidores no segundo semestre do ano de 2019.

Vale destacar que a competência para tramitação e assinatura dos convênios de estágio é do Diretor da Unidade, sendo necessário o encaminhamento para a Comissão de Graduação, para o Conselho Técnico Administrativo e Procuradoria Geral. O Curso não é da FOB-USP? Por que o convênio com o Governo Municipal está em vigência? É por essas e outras dificuldades que estão porvir que a criação da Faculdade de Medicina é necessária para estabelecer os convênios com o Sistema Único de Saúde, nos âmbitos Municipal e Estadual, com suas Secretarias e Governos.

Nesse contexto de dificuldade para estabelecer convênio com a FAMESP, o que não ocorreu com o município, pergunta-se ao Diretor da FOB-USP se não é mais razoável fazer convênio com os gestores de direito do Sistema de Saúde (Secretaria de Estado da Saúde/Governo), ao invés das suas Fundações de Apoio ou Organizações Sociais.

Deve ser reforçado que o Curso de Medicina se iniciou em fevereiro do ano de 2018. Cumpre-nos esclarecer que após tentativa de subversão da proposta curricular por pessoas mais conservadoras, pesar de novo, a formação e desenvolvimento dos estudantes no ano de 2018 foi notória e passou a ser objeto de interesse do público interno e externo, inclusive com as apresentações da sua estrutura curricular em diversos eventos. Neste cenário, o curso obteve seu primeiro resultado exitoso no Teste Progresso **(avaliação externa)**. Os estudantes do primeiro ano obtiveram notas acima da média das Faculdades Públicas do Estado de São Paulo.

Assim, a Diretoria da FOB/USP na tentativa de buscar uma narrativa para justificar suas decisões autocráticas divaga acusando a coordenação exonerada de haver provocado o atraso das contratações de professores do curso de Medicina daquela Unidade e a demora em firmar convênio com a FAMESP.

O propósito é tentar desqualificar o ex-coordenador para encobrir o plano conspiratório e atender aos interesses políticos e econômicos que permeiam a implantação do Curso de Medicina e o Hospital das Clínicas de Bauru. Conforme já é de conhecimento público, o Diretor da FOB-USP tornou-se, recentemente, membro do Conselho de Administração da FAMESP, que é o órgão de deliberação superior e de controle da administração e ao assumir também a superintendência do HRAC/USP e futuro Hospital das Clínicas terá que lidar com conflitos de interesse.

A Diretoria da FOB/USP sabe que a acomodação desses interesses trará dificuldades operacionais para a continuidade do desenvolvimento do Curso de Medicina no seu padrão atual, manter a retomada das atividades do HRAC/Centrinho e a implantação do Hospital das Clínicas de acordo com os fundamentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O ataque pessoal ao trabalho de 2 anos na FOB e HRAC/USP configura um ato de má-fé, injúria e difamação e queiram ou não, a verdade dos fatos não pode ser alterada.

Agradeço a oportunidade de esclarecimento e reitero aos estudantes, aos servidores e aos docentes a necessidade de vigilância. Desejo sabedoria e êxito, pois a Universidade de São Paulo e seus compromissos acadêmicos e sociais precisam ficar acima desses conflitos ideológicos e dos julgamentos políticos.

Cordialmente,

José Sebastião dos Santos